

P O R T A R I A DE 20 DE setembro DE 1974.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.541, de 24/01/72,

R E S O L V E:

Acrescentar à Portaria de 26 de agosto de 1974, que instituiu Grupo de Trabalho para elaborar, em coordenação com o Gabinete e as Diretorias Gerais da Fundação Educacional do Distrito Federal, anteprojeto de programação de ensino para o ano letivo de 1975, o nome da Assessora Auxiliar do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, MARIA LETICIA DE SALLES REDIG DE CAMPOS, matrícula nº 18.345, como integrante do referido Grupo de Trabalho.

Distrito Federal, 20 de setembro de 1974.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Original assinado

Em, 20 de 09, de 1974

*M. Letícia de Salles Redig de Campos*

Chefe de Secretaria do Gabinete - SEC

VLADIMIR MURTINHO  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

RL/cff